

PORTARIA Nº 431, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Lotação de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o ato de nomeação nº 337, de 13 de dezembro de 2018, lavrado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, em 14 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **João Álvaro Vanderley da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU da Comarca da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 76, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 18 de Março de 2019
Eduarda S. Barbosa
Folhas 80-81